



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

A Chefe de Divisão de Protocolo, da Secretaria Municipal de Administração de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com fulcro no **art. 24, II, da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer da Procuradoria do Município, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº 12400/2022, conclui-se pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das Empresas: **MICHLE B. RABELO ME, inscrito sob o CNPJ nº 11.397.466/0001-99** no valor total de R\$ 114,00 (Cento e quatorze reais) e **KAMILA DOS SANTOS ANDRADE, inscrito sob o CNPJ nº 21.548.400/0001-06** no valor total de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para Aquisição de Carimbos para Atender o Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Presidente Kennedy/ES, em 02 de agosto de 2022

Karyna Pinheiro da Silva Freitas
Chefe de Divisão de Protocolo

- 1) Acato o parecer jurídico das fls. 48/50, desde que preenchidos todos os requisitos nele mencionados.**
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 24, II da Lei 8.666/93;**
- 3) Ratifico o Cadastro da Nova Contratação no Sistema CidadES, Código de Identificação nº 2022.058E070000.09.0050.**
- 3) Por fim, à Secretaria Municipal de Fazenda para prosseguimento do feito, oportunidade em que, autorizo a proceder ao empenho no valor R\$ 1.554,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais), desde que o observados todos os procedimentos legais.**

Presidente Kennedy, em 02 de agosto de 2022.

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração